



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

(De autoria do Vereador Adilson Simão
e outros signatários)

*Dispõe sobre a comemoração dos 70 anos da
empresa "SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO"
no Município de Santa Cruz do Rio Pardo.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 27 de novembro de 2023, a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

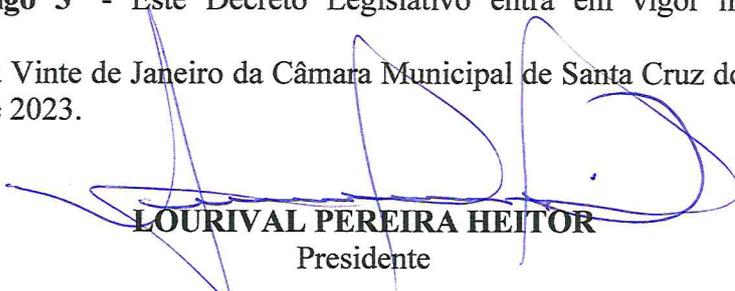
Artigo 1º - Será realizada no recinto desta edilidade solenidade especial para comemoração dos 70 (setenta) anos de fundação da empresa "SUPERMERCADO SÃO SEBASTIÃO" no Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Parágrafo único - Na oportunidade desse evento, a Câmara Municipal procederá a entrega de uma placa de Menção Honrosa aos representantes da empresa homenageada.

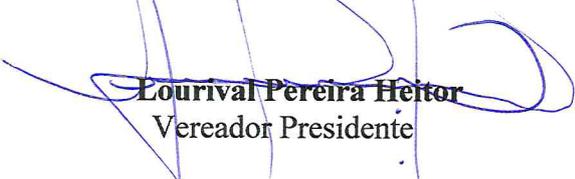
Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

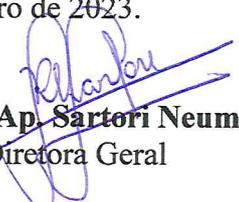
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 28 de novembro de 2023.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente

Promulgado nesta data
28 de novembro de 2023.
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
28 de novembro de 2023.


Lourival Pereira Heitor
Vereador Presidente

Registrado em livro próprio nº 03
fl. nº 20.
Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 28
de novembro de 2023.


Renata Ap. Sartori Neumanas
Diretora Geral